

IMPRENSA NACIONAL

DESTAQUES DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

MARÇO
ABRIL
2022



CIDADANIA

PF amplia prazo para estrangeiros regularizarem situação migratória

SAÚDE

Saúde declara o fim da emergência da Covid-19

SUSTENTABILIDADE

Governo Federal lança medidas de incentivo à produção e ao uso sustentável do biometano

ECONOMIA

Decreto presidencial reduz IOF sobre câmbio

BAIXE O APLICATIVO DOU

Diário Oficial da União

Acesse a galeria de aplicativos do gov.br

Meu Diário
Leia todos os dias um Diário personalizado para você, apenas com os tipos de atos que você preferir.

Notificações
Receba avisos quando o Diário Oficial da União for publicado. Inclusive as Edições Extras.

Edição do Dia
Acesse as publicações diárias de cada seção do D.O.U em texto ou veja a versão certificada em PDF.

Pesquisa
Encontre facilmente atos oficiais por data, palavra-chave, organização principal ou subordinada.

A informação Oficial na palma da mão

a qualquer hora, em qualquer lugar





214
ANOS
1808 - 2022

The number '214' is written in a large, bold, yellow font. Below it, the word 'ANOS' is written in a smaller yellow font. Underneath 'ANOS', the years '1808 - 2022' are written in a smaller yellow font.

A história do Brasil passa por aqui

IMPRENSA NACIONAL

DESTAQUES DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Nº 4
MARÇO
ABRIL
2022

Revista Instituída pela Portaria nº 103, de 15 de maio de 2017

Ministro de Estado Chefe
da Secretaria-Geral da
Presidência da República
Luiz Eduardo Ramos

Diretor-Geral da Imprensa Nacional
Heldo Fernando de Souza

Editor
Cristóvão de Melo

Jornalistas
Marcelo Maiolino
Pedro Paulo Tavares de Oliveira

Estagiária
Natália Sampaio Avancini Seabra

Seleção dos destaques do DOU
Dermeval Fernandes Dantas
Marco Antônio Antinossi Moreira

Apoio
Otoniel Targino

Capa e Projeto Gráfico
Catharina Maldaner
Elisa Zubcov

Arte e Diagramação
Catharina Maldaner
Elisa Zubcov
Layrton Nascimento
Letícia Loos

CONTATOS
Imprensa Nacional
Assessoria de Comunicação
SIG, quadra 6, lote 800
Brasília – DF – 70610-460
ascom@in.gov.br

A reprodução das matérias está condicionada à autorização da respectiva fonte. IMPRENSA NACIONAL – Destaques do DOU ISSN 2526-6039 é uma publicação produzida pela Assessoria de Comunicação da Imprensa Nacional.

MENSAGEM AO LEITOR

Caro leitor,

No dia 13 de maio de 2022, comemoramos 214 anos de atividades contínuas da Imprensa Nacional. Concomitantemente, lançamos a quarta edição da revista **Destaques do DOU** e, com satisfação, entregamos seu conteúdo aos leitores.

Para quem nos acompanha, pode parecer fácil selecionar os atos oficiais publicados diariamente, com decisões dos Poderes da União, que compõem o conteúdo desta publicação.

No entanto, a tarefa é trabalhosa, porque os atos são numerosos, na escala dos milhares, e nos guiamos pela relevância e pelo impacto deles na sociedade.

Em média, o **Diário Oficial da União (DOU)** publica 3.400 atos diariamente, entre leis, decretos, portarias, medidas provisórias e afins, o que corresponde a cerca de 480 páginas editoradas nas três seções do jornal. Ainda publica as edições extras que, somente no ano passado, atingiram a marca de 450.

Este é o nosso negócio há mais de dois séculos. Trabalhamos com afinco para manter a pontualidade nessa relação proveitosa entre a Imprensa Nacional e os usuários dos seus serviços.

Imprensa Nacional, a história do Brasil passa por aqui. Boa leitura!

Heldo Fernando de Souza
Diretor-Geral



SUMÁRIO

As matérias publicadas nesta revista foram extraídas dos sites dos respectivos órgãos. Apenas referências temporais (ontem, esta semana etc.) foram modificadas para atribuir atemporalidade ao texto.

Governo Federal cede áreas para construção de escola e de restaurante popular em Santa Catarina	5
Medicamento para tratar atrofia espinhal muscular é incluído no SUS	7
Portaria do MInfra garante mais eficiência no transporte de cana-de-açúcar e granéis	8
Técnico em Sistemas de Energia Renovável tem atribuições definidas pelo CFT.....	9
Presidente assina decreto para reduzir IOF sobre câmbio	10
PF amplia prazo para estrangeiros regularizarem situação migratória	11
Sancionado Programa Nacional de Habitação para Profissionais da Segurança Pública	14
Portaria autoriza retomada da pesca de arrasto de camarão no litoral gaúcho e estabelece regras adicionais para garantir sustentabilidade.....	15
Em parceria com instituições, governo lança programa nacional de habilitação de aplicadores de agrotóxicos.....	17
Lançadas medidas para injetar mais de R\$ 150 bilhões na economia.....	19
Governo Federal incentiva à produção e o uso sustentável do biometano.....	21
Executivo anuncia novas medidas que protegem emprego em situações de calamidade e aprimoraram regras do teletrabalho.....	23
Planos de saúde são obrigados a oferecer sites para clientes.....	25
Política de Gestão de Pessoas da Justiça Federal é aprovada pelo Conselho	26
Recursos da Defesa Civil Nacional poderão ser usados para reconstrução de casas destruídas por desastres.....	27
Promulgada Emenda que garante recursos para candidaturas femininas.....	29
Agora é lei: gestante presa tem direito a tratamento humanitário durante e após parto	31
Ministério de Minas e Energia lança Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE) 2031.....	32
Rota Brasil: Programa da Receita Federal cria padrão nacional de controle de produção e de rastreabilidade de produtos.....	34
Governo publica portaria com o fim da emergência sanitária	35



MUSEU DA IMPRENSA



MUSEU DA IMPRENSA

AGENDE UMA VISITA EM GRUPO AO MUSEU DA IMPRENSA.

A história da indústria gráfica e da imprensa brasileira preservada em cerca de 600 peças de inestimável valor histórico. Visitas individuais não precisam de agendamento.



VISITAÇÃO:

segunda a sexta: 8h às 17h
sábado: 10h às 14h

Setor de Indústrias Gráficas, quadra 6, lote 800, Brasília-DF.
Agendamento: (61) 3441-9618 ou museudaimprensa@in.gov.br



Governo Federal cede áreas para construção de escola e de restaurante popular em Santa Catarina

Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil



Medida também permitirá regularização de creche municipal

Publicado em 09/03/2022

A Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, do Ministério da Economia (SPU/ME), cedeu dois imóveis de propriedade da União, localizados em Santa Catarina, para construção de escola, implantação de restaurante popular e regularização de creche municipal. As medidas constam da Portaria SPU/SEDDM/ME nº 1.663, publicada no **Diário Oficial da União**, em 7 de março.

O imóvel destinado à construção da escola foi cedido gratuitamente pelo Governo Federal ao município de Araranguá (SC). Localizado na Rua Francisco Rufino Orige, no bairro Aeroporto, o ativo está avaliado em R\$ 794 mil.

“Essa cessão vai ampliar a oferta de vagas no ensino fundamental, principalmente para a região local, que é uma área de vulnerabilidade social. Assim, 780 alunos serão beneficiados”, destaca a

secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, Fabiana Rodopoulos.

No local, que possui 10,1 mil m², será construída a escola Projeto Padrão FNDE com 12 salas, totalizando 3,2 mil m² de área construída. A obra será realizada com recursos do Ministério da Educação, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O prazo para implantação é de 24 meses, contados da assinatura do contrato.

Já no centro da capital, um imóvel de 9,2 mil m² e área construída de 3,2 mil m², foi cedido em condições especiais para o município de Florianópolis (SC). Avaliado em R\$ 21 milhões, será destinado à implantação de restaurante popular e regularização de uma creche, que funciona no mesmo imóvel.

O superintendente do Patrimônio da União em Santa Catarina, Nabih Chraim, lembra que Florianópolis é “a única capital do país que ainda não

possui um restaurante popular. Além disso, a educação infantil ganhará com a ampliação da creche já existente na região”.

O restaurante popular será instalado em local de fácil acesso e terá preços acessíveis, tendo como público-alvo pessoas que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade alimentar. Em estudo preliminar, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis avaliou o imóvel como ideal para abrigar o restaurante na capital “devido à sua ótima localização e acessibilidade”.

O Núcleo de Educação Infantil Municipal (Neim) Almirante Lucas Alexandre Boiteux, que funciona no mesmo espaço, necessita de regularização, pois atende 358 crianças, com idades de quatro meses a cinco anos, em período integral.

Para atender às destinações mencionadas, o município de Florianópolis deverá obter os licenciamentos, autorizações e alvarás necessários à implantação e à execução do projeto, bem como observar rigorosamente a legislação e os respectivos regulamentos das autoridades competentes e

dos órgãos ambientais. O município terá 24 meses para implantação do restaurante, a contar da assinatura do contrato.

Fonte: Ministério da Economia

Link: encurtador.com.br/jzDMX

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



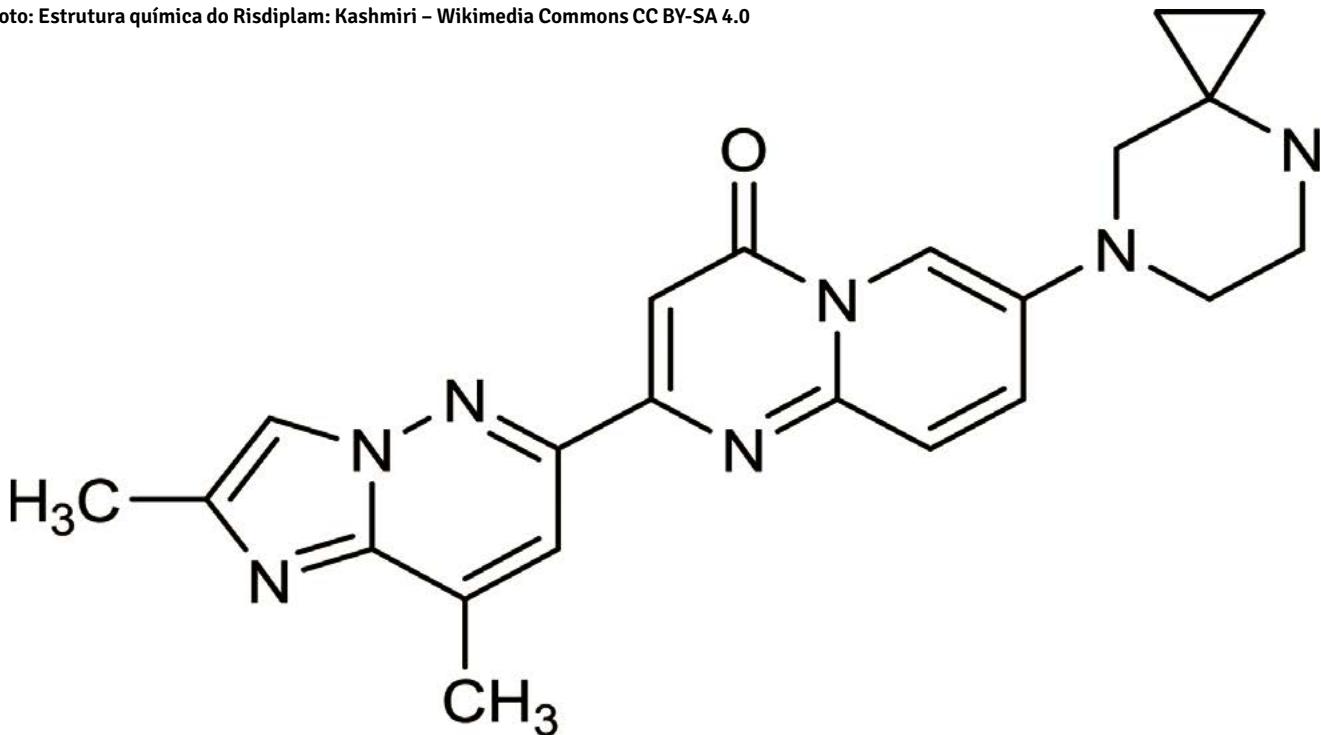
Ou clique no código para abrir.

: Tânia Rêgo/Agência Brasil



Medicamento para tratar atrofia espinhal muscular é incluído no SUS

Foto: Estrutura química do Risdiplam: Kashmiri – Wikimedia Commons CC BY-SA 4.0



O Risdiplam é específico para o tipo I da doença

Publicado em 14/03/2022

O medicamento Risdiplam, para tratamento de Atrofia Muscular Espinal (AME) tipo I, está incorporado desde o dia 14 de março ao Sistema Único de Saúde (SUS).

O medicamento Risdiplam, para tratamento de Atrofia Muscular Espinal (AME) tipo I, está incorporado desde o dia 14 de março ao Sistema Único de Saúde (SUS).

A portaria da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde do Ministério da Saúde, determinando a inclusão do medicamento, foi publicada no **Diário Oficial da União** do próprio dia 14 de março.

Segundo o Ministério da Saúde, a AME é uma doença genética que interfere na capacidade do corpo de produzir uma proteína considerada essencial para a sobrevivência dos neurônios motores. Sem ela, os neurônios morrem e as pessoas vão perdendo controle e força musculares, ficando incapacitadas de se moverem, engolirem ou mesmo respirarem. O quadro é degenerativo e não tem cura.

A Atrofia Muscular Espinal possui quatro subti-

pos, distintos conforme a idade de início dos sintomas. O tipo 1 é o mais grave da doença. A sua incidência é de um caso para cada seis a 11 mil nascidos vivos.

Fonte: Agência Brasil / Edição: Aécio Amado
Link: encurtador.com.br/ixzDP

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Portaria do MInfra garante mais eficiência no transporte de cana-de-açúcar e granéis

Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil



Novos formatos de reboques vão garantir mais eficiência no transporte da produção sucroalcooleira

Publicado em 14/03/2022

O Ministério da Infraestrutura, por meio da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), regulamentou, dia 14 de março, as combinações de veículos de carga para o setor sucroalcooleiro. Portaria assinada pelo ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, traz as combinações de 91 toneladas destinadas ao setor canavieiro, além dos semirreboques dotados de 4 eixos, permitindo um transporte de carga com mais eficiência.

Em 2021, o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) aprovou as resoluções 872 e 882, que tratam de requisitos para transporte de carga. Faltava, porém, a edição de uma portaria da Senatran estabelecendo o tipo de combinação de veículo de carga com 11 eixos e capacidade de carga de 91 toneladas. Com a assinatura da portaria pelo ministro Tarcísio, a decisão do Contran entra em vigor.

“O Contran aprovou e a Senatran agora detalha uma especificação sobre o uso desse reboque para os veículos que transportam cana-de-açúcar e os de granéis. Isso vai proporcionar maior eficiência no transporte da lavoura para a indústria, sem deixar de lado qualquer questão técnica de segurança”, afirmou o ministro, durante evento na sede da União da Indústria de Cana de Açúcar (Unica), em São Paulo.

Combinações

As configurações das Combinações de Veículos de Carga (CVC) com peso bruto total combinado superior a 74 toneladas e inferior ou igual a 91 toneladas destinadas ao transporte de cana-de-açúcar foram alinhadas

diretamente com o setor, em estudo encomendado ao Observatório Nacional de Segurança Viária, bem como nas discussões das câmaras temáticas do conselho e em consulta pública.

“A portaria vai dar segurança jurídica e atender um setor tão importante para nós que é sucroenergético, uma indústria que vai ser importante para a eletrificação da frota com as baterias que vão tirar hidrogênio do etanol”, disse o ministro.

*Fonte: Assessoria Especial de Comunicação
Ministério da Infraestrutura
Link: encurtador.com.br/jsQU3*

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Técnico em Sistemas de Energia Renovável tem atribuições definidas pelo CFT



Foto: Angela Moya

Resolução do Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) foi aprovada dia 23 de fevereiro após ser apreciada pelo Plenário durante a realização da 24ª Sessão deliberativa. A normativa entra em vigor após publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Publicado em 23/02/2022

As atribuições dos técnicos industriais especializados em Sistemas de Energia Renovável estão definidas em resolução aprovada pelo Plenário do Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT). A normativa estabelece, ainda, os campos de atuação e as prerrogativas profissionais. A minuta da proposta foi apreciada em 23/02, em Brasília, durante a realização da 24ª sessão deliberativa do CFT.

Campos de atuação

Nos campos de atuação os técnicos em Sistemas de Energia Renovável poderão gerenciar, supervisionar, conduzir, dirigir, inspecionar, planejar e executar trabalhos na sua área de especialidade; prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projeto e pesquisa tecnológica; responsabilizar-se pela coordenação e supervisão da execução de serviços técnicos; atuar na elaboração e execução de projetos compatíveis com sua formação; responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional.

Atribuições

Entre as atribuições definidas pelo Conselho Federal está a elaboração de projetos de sistemas de microgeração de energia elétrica renovável. O profissional técnico com habilitação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme estabelece o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), poderá, também, coordenar atividades de utilização e conservação de energia eólica, solar, hidráulica, biomassa e outras fontes renováveis, além de desenvolver novas formas produtivas para a geração de energias renováveis e eficiência energética, bem como adotar medidas para o uso eficiente de energia elétrica.

Prerrogativas

A resolução estabelece, ainda, que o técnico em Siste-

mas de Energia Renovável deverá emitir Termos de Responsabilidade Técnica (TRTs). Os profissionais poderão atuar como peritos perante os órgãos públicos e setor privado, elaborando laudo de vistoria, avaliação, arbitramento e consultoria em atendimento estabelecido no Decreto nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no artigo 156 do Código de Processo Civil.

Validade

A redação final e o início da validade da resolução serão conhecidos após publicação no **Diário Oficial da União (DOU)**.

Fonte: Antonio Grzybowski, Conselho Federal de Técnicos Industriais

Link: encurtador.com.br/fpEU3

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Presidente assina decreto para reduzir IOF sobre câmbio



Foto: Gerd Altmann - Pixabay

Medida é exigida aos países que querem fazer parte da OCDE

Publicado em 15/03/2022

Prometida no início do ano, a redução gradual do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre o câmbio foi oficializada dia 15 de março. O presidente Jair Bolsonaro assinou decreto com a redução escalonada do tributo, que será diminuído em etapas até ser zerado em 2028.

A assinatura ocorreu em cerimônia no Palácio do Planalto, com a presença do ministro da Economia, Paulo Guedes. A extinção do IOF sobre operações cambiais é uma das exigências para o país integrar a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). A Receita Federal estima que o governo deixará de arrecadar R\$ 500 milhões em 2023, R\$ 900 milhões em 2024 e R\$ 1,4 bilhão em 2025. A renúncia fiscal crescerá ano a ano até chegar a R\$ 7,7 bilhões por ano a partir de 2029.

A mudança é uma das obrigações a serem cumpridas pelo Brasil para adesão aos Códigos de Liberalização de Movimentação de Capitais e de Operações Invisíveis, instrumento exigido para os países que integram a OCDE.

Em janeiro, o governo tinha anunciado que pretendia começar a cortar o IOF cambial ainda este ano. Segundo o Ministério da Economia, o Brasil está em estágio avançado de convergência com a OCDE, tendo aderido a 104 dos 251 instrumentos normativos do organismo internacional.

De acordo com a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, o processo de adesão está mais acelerado que em outros países convidados a integrar o grupo ou que atuam como parceiros-chave, como Argentina (51 instrumentos), Romênia (53), Peru (45), Bulgária (32) e Croácia (28).

Fundada em 1961, em Paris, a OCDE funciona como um organismo que avalia e recomenda práticas e políticas que promovam prosperidade, igualdade,

oportunidade e bem-estar global. Com 38 países-membros, a organização reúne 61% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial.

Após a cerimônia de assinatura, o Ministério da Economia divulgou o cronograma de redução das alíquotas em entrevista coletiva. O IOF sobre empréstimos realizados no exterior, atualmente em 6%, será zerado imediatamente. As alíquotas sobre o uso de cartões de crédito internacionais, hoje em 6,38%, cairão um ponto percentual ao ano entre 2023 e 2027. Em 2028, serão reduzidas de 1,38% para 0%.

O IOF de 1,1% para a compra de moeda estrangeira em espécie será zerado apenas em 2028. As demais operações cambiais, que pagam 0,38%, passarão a ser isentas a partir de 2029.

Fonte: Agência Brasil/Wellton Máximo, reportagem Fernando Fraga, Edição

Link: encurtador.com.br/mCMZ9

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

PF amplia prazo para estrangeiros regularizarem situação migratória



Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil

Novo prazo vai até o dia 15 de setembro

Publicado em 16/03/2022

APolícia Federal (PF) voltou a estender o prazo para que estrangeiros regularizem as autorizações de residência ou vistos temporários para entrada no Brasil cuja validade tenha expirado a partir de 16 de março de 2020.

Assinada pelo diretor-executivo do órgão, Sandro Avelar, e publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de março, a Portaria nº 28 prorroga até 15 de setembro deste ano o limite para os imigrantes que precisam regularizar a documentação migratória.

É a terceira vez que a PF estende a data limite para conclusão dos processos de obtenção de autorização de residência ou de registro do visto temporário desde novembro de 2020, quando a contagem dos prazos para regularização da documentação migratória foi retomada. Os prazos tinham sido suspensos em março de 2020, devido às limitações de atendimento que a pandemia da covid-19 impôs.

A portaria publicada em 16 de março estabelece que o imigrante que regularizar sua documentação até 15 de setembro não sofrerá penalidade por atraso no registro ou por excesso de permanência durante esse período. Assim, os protocolos de atendimento, bem como as solicitações de reconhecimento da condição de refúgio, as carteiras de Registro Nacional Migratório (CRNM) e os documentos provisórios vencidos a partir de 16 de março de 2020 devem ser

reconhecidos e aceitos até o novo prazo final.

Pela Lei de Migração (Lei nº 13.445), a autorização de residência e o visto temporário devem ser solicitados por quem vem ao Brasil com o intuito de estabelecer residência, mesmo que por um tempo determinado, e que se enquadre em uma das várias hipóteses legais, como a realização de pesquisas ou a acolhida humanitária.

Fonte: Agência Brasil / Alex Rodrigues, reportagem Fernando Fraga, edição Link: encurtador.com.br/oqzFN

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.



IMPRENSA NACIONAL NAS REDES SOCIAIS



(61) 99989-2062



@Imprns_Nacional



@imprensanacional



@DiarioOficialdaUniao



Imprensa Nacional IN



Museu da Imprensa

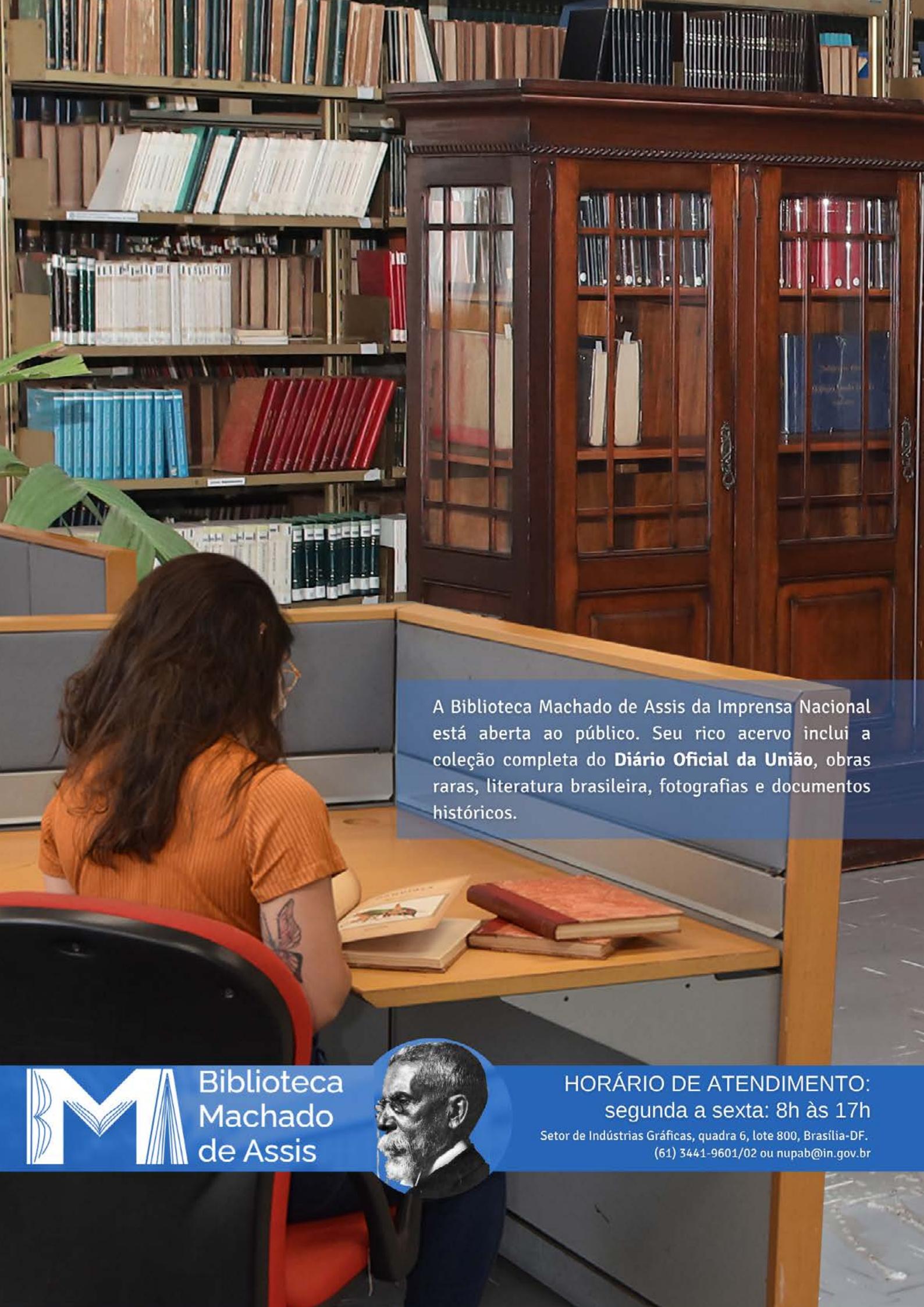


www.imprensanacional.gov.br



Visite, Curta, Compartilhe e Divulgue.

Setor de Indústrias Gráficas, quadra 6, lote 800, Brasília-DF
imprensanacional.ascom@gmail.com

A photograph showing a woman with long dark hair, wearing an orange t-shirt, sitting at a wooden desk in a library. She is looking down at several books stacked on the desk. In the background, there are tall wooden bookshelves filled with books. A blue text box is overlaid on the right side of the image.

A Biblioteca Machado de Assis da Imprensa Nacional está aberta ao público. Seu rico acervo inclui a coleção completa do **Diário Oficial da União**, obras raras, literatura brasileira, fotografias e documentos históricos.



Biblioteca
Machado
de Assis



HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
segunda a sexta: 8h às 17h

Setor de Indústrias Gráficas, quadra 6, lote 800, Brasília-DF.
(61) 3441-9601/02 ou nupab@in.gov.br

Sancionado Programa Nacional de Habitação para Profissionais da Segurança Pública

Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil



Confira aqui mais informações



Programa do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Habite Seguro, prevê benefícios na aquisição da casa própria

Publicado em 15/03/2022

O presidente Jair Bolsonaro sancionou, dia 15 de março, a criação do Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação para Profissionais da Segurança Pública.

O Habite Seguro, promovido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), garante condições especiais de aquisição da casa própria para os profissionais de segurança pública.

Em quatro meses (completados em março), o Programa já conta quase 2 mil solicitações de financiamento aprovadas. Quase 1200 contratos já foram assinados.

“A sanção do Habite Seguro é um marco para a valorização dos profissionais de segurança pública. Para este ano, já reservamos para o Programa mais R\$ 100 milhões do orçamento do Ministério da Justiça e Segurança Pública”, afirma o ministro, Anderson Torres.

O programa utiliza recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública como subsídio para as aquisições. É possível financiar até 100% do valor do imóvel, novo ou usado, ou a construção da moradia, contando com subsídios de até R\$ 13 mil do Fundo, de acordo com a faixa de renda do profissional.

Também são oferecidas taxas diferenciadas de juros nos financiamentos, de acordo com a faixa de renda do agente. Profissionais que possuem renda bruta mensal de até R\$ 7 mil têm prioridade.

O Habite Seguro contempla agentes da ativa, da reserva, reformados e aposentados das seguintes categorias: policiais civis, militares, federais

e rodoviários; bombeiros militares; agentes penitenciários, peritos e papiloscopistas dos institutos oficiais de criminalística, medicina legal e identificação; e guardas municipais.

Outras categorias de servidores concursados também estão inclusas no texto sancionado, tais como: agentes socioeducativos, agentes de trânsito e policiais legislativos. Estes contarão com as condições especiais das instituições financeiras. Também são contemplados os cônjuges e dependentes de beneficiários que tenham falecido em razão da atividade.

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública
Link: encurtador.com.br/kvF78

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Portaria autoriza retomada da pesca de arrasto de camarão no litoral gaúcho e estabelece regras adicionais para garantir sustentabilidade



Foto: Frank Wittlich/Pixabay

Ações para a retomada da atividade de forma sustentável são apresentadas em Plano elaborado em conjunto com diversas entidades do governo e da sociedade

Publicado em 22/03/2022

OMinistério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), por meio da Secretaria de Aquicultura e Pesca (SAP), publicou, dia 22 de março, a Portaria nº 634/2022, que estabelece regras adicionais para a pesca sustentável de arrasto motorizado de camarão na faixa marítima da zona costeira adjacente ao estado do Rio Grande do Sul, de 3 a 12 milhas náuticas. A medida entrou em vigor no dia 30 de março de 2022.

O ato normativo permite a retomada da pesca de arrasto de camarão no litoral do Rio Grande do Sul e representa um avanço no exercício dessa atividade no Brasil, inovando em regras como obrigatoriedade do uso de Dispositivo Redutor de Fauna Acompanhante; obrigatoriedade de Dispositivo de Escape de Tartarugas com dimensões diferenciadas; e obrigatoriedade de apresentação do Mapa de Bordo, com o intuito de possibilitar a verificação da efetividade das medidas implementadas.

O processo de retomada da atividade no litoral gaúcho foi amplamente discutido por representantes da SAP, do setor pesqueiro, do Ministério Público Fe-

deral (MPF), da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), do Supremo Tribunal Federal (STF), da academia e da sociedade civil.

As discussões, pautadas em embasamento técnico-científico, resultaram na elaboração do “Plano para a Retomada Sustentável da Atividade de Pesca de Arrasto na Costa do Rio Grande do Sul”. O documento contém um conjunto de medidas, englobando regras de gestão, monitoramento, estudos, avaliações e controle, visando atender o tripé da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

“Foi uma longa espera, mas vencemos o tempo com a ciência. Depois desses estudos prontos, agora, todo mundo ganha. A pesca volta, mas volta uma pesca moderna e com sustentabilidade”, afirma a ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina.

O secretário de Aquicultura e Pesca do Mapa, ressalta que é possível promover a pesca de forma sustentável, gerando emprego e sem agredir o meio ambiente. “O Brasil agora tem uma normativa alinhada com o que há de mais sustentável, sem prejudicar as atividades produtivas”.



Foto: Aakashkhatu1998/Pixabay

Histórico

A demanda pela retomada da pesca de arrasto de camarão no litoral gaúcho surgiu após a instituição da Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável da Pesca no Rio Grande do Sul, pela Lei nº 15.223/2018. A iniciativa proibiu toda e qualquer rede de arrasto tracionada por embarcações motorizadas nas 12 milhas náuticas da faixa marítima da zona costeira do estado.

Diante disso, a SAP, junto ao setor pesqueiro, iniciou as tratativas para garantir o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira na região. Inicialmente, foi publicada a Portaria nº 9/2021, que suspendeu a atividade no estado até o início da implementação do “Plano para a Retomada Sustentável da Atividade de Pesca de Arrasto na Costa do Rio Grande do Sul”.

Aprovado em 19 de abril de 2021, por meio da Portaria nº 115/2021, o Plano está alinhado com a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e Pesca e se configura como uma medida de gestão para a melhoria da atividade pesqueira de arrasto na costa do Rio Grande do Sul.

O documento foi elaborado com subsídios do Projeto Manejo Sustentável da Fauna Acompanhante na Pesca de Arrasto na América Latina e Caribe (REBYC

II-LAC), fruto de Iniciativa conjunta entre a SAP, a FAO e o Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF, na sigla em inglês) com o propósito de promover a gestão sustentável e a redução de desperdícios na pesca de camarões. A iniciativa é o maior projeto oficial voltado para a pesca do crustáceo já desenvolvido no Brasil.

*Fonte: Adriana Rodrigues, imprensa@agro.gov.br
Link: encurtador.com.br/mzIOT*

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Em parceria com instituições, governo lança programa nacional de habilitação de aplicadores de agrotóxicos



A capacitação é importante para aumentar a conscientização sobre riscos e orientar a aplicação adequada visando à proteção do meio ambiente, à segurança alimentar e às melhores práticas para a saúde humana

Publicado em 17/03/2022

Intitulado como Aplicador Legal, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), em parceria com a CropLife Brasil, o Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal (Sindiveg) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), lançaram dia 17 de março, o Programa Nacional de Habilitação de Aplicadores de Agrotóxicos e Afins.

A medida é prevista no Decreto Nº 10.833/2021, que determinou a criação de registros de aplicadores, com a obrigatoriedade de treinamento para os profissionais aplicadores em campo. A capacitação é importante para aumentar a conscientização sobre riscos, bem como orientar a aplicação adequada visando à proteção do meio ambiente, à segurança alimentar e às melhores práticas para a saúde humana. Até 2026, estima-se a capacitação e registro de 2 milhões de agricultores.

“Os problemas que identificamos no Brasil sobre os defensivos agrícolas estão relacionados ao

uso errado ou desvio de uso. A capacitação de todos que, de alguma forma, estão envolvidos na aplicação de insumos é o caminho para reduzir consideravelmente esses problemas”, destaca a ministra, Tereza Cristina.

Ela acrescentou que a capacitação irá combater a desinformação sobre o uso desses insumos na produção agrícola. “É necessária uma grande mobilização nacional para atingirmos nosso objetivo e mostrar que, sim, os defensivos são fundamentais para garantirmos a segurança alimentar em todo o mundo, mas que é a segurança para o aplicador, para o meio ambiente e para o consumidor final que são fundamentais”.

Durante o evento de lançamento do programa foi assinado um Protocolo de Intenções entre a Secretaria de Defesa Agropecuária, a CropLife Brasil, o Sindiveg e o Senar, visando a elaboração de um Plano de Trabalho para a consecução de cursos de capacitação destinados à aprovação do registro de

aplicador de agrotóxicos e afins.

“O programa é a união dos esforços do governo e da iniciativa privada para fazer um grande programa de capacitação, que tem como desafio, em cinco anos, alcançar todos os produtores e trabalhadores rurais que manuseiam defensivos agrícolas. A criação do cadastro de aplicadores é uma evolução da legislação em benefícios dos agricultores para que possamos melhorar a qualidade de vida no campo”, destaca o secretário de Defesa Agropecuária, José Guilherme Leal. A estimativa é capacitar cerca de 2 milhões de trabalhadores e produtores rurais no período.

Entre os objetivos do grupo, está o de treinar profissionais do ramo da agricultura para a capacitação de aplicadores de agrotóxicos e afins quanto ao uso correto e seguro dessas substâncias; aumentar a segurança no transporte dos agrotóxicos e afins, desde a revenda até a propriedade rural; aumentar a segurança no armazenamento de agrotóxicos na propriedade rural; reduzir impactos ao meio ambiente advindos do mal uso das substâncias; aumentar a eficiência da aplicação de agrotóxicos; diminuir os riscos de intoxicações dos aplicadores; e produzir alimentos conformes, quanto aos limites máximos de resíduos permitidos.

O presidente da CropLife Brasil disse que um dos focos é treinar “pequenos produtores, os mais vulneráveis, que lidam com hortaliças, por exemplo” para que os insumos sejam melhor aproveitados com eficiência e segurança.

Plataforma e Aplicativo

Por meio do Movimento Brasil Competitivo (MBC), CropLife Brasil e Sindiveg, foi desenvolvida uma plataforma com interface web que irá cadastrar e habilitar agricultores e aplicadores de agrotóxicos e afins, bem como instituições e profissionais que realizarão esse treinamento.

Também será disponibilizado um aplicativo para celular que será utilizado para emissão da carteira digital de habilitação dos aplicadores que obtiverem o certificado de conclusão dos cursos de capacitação junto às entidades credenciadas pelo Mapa nos Estados e no Distrito Federal. “O agricultor aprovado no curso receberá uma carteirinha digital de aplicador de agrotóxico, semelhante à CNH digital disponibilizada hoje”, explica o secretário de Defesa Agropecuária.

Capacitação

Aproveitando a experiência de mais de 20 anos do Senar, do Sindiveg e da CropLife Brasil nesse tipo de treinamento, as capacitações serão ofertadas em cursos presenciais, semipresenciais e ensino a distância (EAD). O cadastro dos aplicadores de agrotóxicos e afins deverá ser solicitado junto aos órgãos de agricultura da Unidade da Federação onde residem.

O vice-presidente do Conselho Executivo do Sin-

diveg, João Sereno Lammel, destacou que os treinamentos já estão ocorrendo por meio de uma plataforma on line e gratuita do Sindiveg. “Os módulos [cinco] foram desenvolvidos por especialistas, com base em pesquisa e tecnologias”.

O conteúdo mínimo do curso que capacitará os aplicadores de agrotóxicos para a obtenção do registro, contemplando as exigências da Anvisa e do Ibama, foi estabelecido na Portaria nº 410, publicada 17/03. Conteúdos adicionais poderão ser ofertados para atender peculiaridades locais ou regionais, mas não constituirão impedimento ao registro de aplicador de agrotóxicos e afins previsto no Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002.

“Já fizemos várias capacitações. Agora, temos um conteúdo mínimo e obrigatório”, ressaltou o diretor-geral do Senar, Daniel Carrara.

Para atender os interesses da Anvisa e do Ibama, destaca-se que serão abordados conteúdos referentes à segurança na aplicação como o uso correto do EPI, intervalo de segurança, período de carência, interpretação do rótulo e da bula, o transporte e armazenamento dos agrotóxicos em propriedades rurais, cuidados para evitar a deriva, regulagem, calibração e manutenção do pulverizador, cuidados com a limpeza dos equipamentos (lavagem e descontaminação) e o destino final de embalagens vazias ou com sobras pós-consumo.

O diretor-presidente da Anvisa reiterou o compromisso da agência em continuar na missão de promover a saúde dos cidadãos.

A Anvisa e o Ibama participaram da elaboração dos conteúdos mínimos dos cursos.

*Fonte: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Link: encurtador.com.br/pFGS7*

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Governo Federal lança medidas para injetar mais de R\$ 150 bilhões na economia



Foto: Pilar Pedreira/ Agência Brasil

Entre as medidas estão a oferta de linha de crédito, saque de parte do FGTS e liberação de empréstimos consignados para quem recebe BPC e Auxílio Brasil

Publicado em 17/03/2022

OPresidente Jair Bolsonaro participou, na tarde do dia 17 de março, em cerimônia no Palácio do Planalto, do lançamento do Programa Renda e Oportunidade, que prevê uma série de medidas para alavancar a retomada do emprego e da economia no país. Entre as medidas liberadas por meio de medidas provisórias e decreto estão a oferta de linha de crédito para empreendedores, saque extraordinário de parte do FGTS, antecipação do 13º de aposentados e pensionistas do INSS e liberação de empréstimos consignados para quem recebe benefícios assistenciais, como o Auxílio Brasil.

Uma das Medidas Provisórias assinadas pelo Presidente cria o Programa de Simplificação do Microcrédito Digital, o SIM Digital, destinado a empreendedores populares sem histórico de apoio a crédito no sistema financeiro. Os empréstimos vão levar em conta a realidade social desses empreendedores e oferecer condições favoráveis, de acordo com a capacidade de pagamento. Para pessoas físicas, será liberado um crédito de até R\$ 1.000 que

vai ser pago em até 24 parcelas, com taxa de juros a partir de 1,95% ao mês. O empréstimo será liberado mesmo para as pessoas que estão com restrição de crédito, os chamados negativados.

É a primeira vez que a Caixa faz a liberação para pessoas negativadas e o benefício pode chegar a 30 milhões de pessoas. Já para os microempreendedores individuais (MEIs), o crédito é de até R\$ 3 mil que podem ser quitados em até 24 parcelas a uma taxa de 1,99% ao mês. Os empréstimos para pessoas físicas serão liberados pelo aplicativo Caixa Tem. Para MEIs, a liberação será nas agências, mas no prazo de dois meses, também estará disponível no aplicativo. De acordo com o presidente da Caixa Econômica Federal, Pedro Guimarães, as operações serão liberadas no dia 28 de março.

Outra MP assinada pelo Presidente cria o Saque Extraordinário do FGTS. A medida vai permitir a possibilidade de os trabalhadores titulares de conta vinculada efetuarem saques de até R\$ 1.000 de suas contas. A liberação será feita de forma digital, por meio do aplicativo Caixa Tem, e começa a ser libera-

do em 20 de abril e vai até 15 de junho. A estimativa da Caixa Econômica é de que sejam sacados cerca de R\$ 30 bilhões para até 42 milhões de brasileiros.

O objetivo é reduzir o comprometimento da renda e endividamento das famílias em função da crise sanitária provocada pela Covid-19.

Também por meio de medida provisória, o Governo Federal está ampliando a margem de empréstimo consignado para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) dos atuais 35% do valor do benefício para até 40%. A MP também autoriza que cidadãos que recebem benefícios assistenciais como o BPC ou que participem do programa Auxílio Brasil tenham acesso ao empréstimo com juros mais baixos. Segundo o Governo Federal, as mudanças devem beneficiar mais de 50 milhões de brasileiros e liberar cerca de R\$ 77 bilhões em empréstimos consignados para esse público.

O Presidente também assinou um decreto presidencial autorizando a antecipação do pagamento do 13º salário aos beneficiários do INSS. A decisão também tem o objetivo de amenizar os reflexos econômicos causados pela Covid-19 durante o ano de 2021, que ainda repercutem em 2022.

Ao todo, a medida injetará cerca de R\$ 56,7 bilhões na economia. Serão contemplados com a antecipação cerca de 30,5 milhões de beneficiários em todo o Brasil. O pagamento ocorrerá em duas parcelas. A primeira, correspondente a 50% do va-

lor do benefício, será paga entre 25 de abril e 6 de maio, conforme cronograma de recebimento dos benefícios. A segunda parcela será paga de 25 de maio a 7 de junho. Em geral, o pagamento do 13º salário ocorreria somente nas competências agosto e novembro. O Governo Federal lembra que a medida não tem impacto orçamentário, já que haverá somente a antecipação do pagamento do benefício, sem acréscimo na despesa prevista para o ano.

A expectativa do Governo é que todas as medidas apresentadas injetem mais de R\$ 150 bilhões na economia do país.

Fonte: Poder Executivo

Link: encurtador.com.br/djuJP

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Foto: Marcelo Camargo/ Agência Brasil



Governo Federal lança medidas de incentivo à produção e ao uso sustentável do biometano



Confira aqui mais informações



Foto: José Cruz/Agência Brasil

Estratégia fomenta mercado e pesquisa científico-tecnológica sobre biogás e biometano. Serão construídas 25 novas plantas do biocombustível, com investimento superior a R\$ 7 bilhões e geração de 6500 empregos

Publicado em 21/03/2022

O Governo Federal, por meio dos Ministérios de Minas e Energia (MME) e do Meio Ambiente (MMA), realizou, dia 21 de março, o lançamento de medidas de incentivo à produção e ao uso sustentável do biometano. O combustível renovável é obtido pela purificação do biogás e pode substituir os combustíveis fósseis.

A iniciativa vai ao encontro aos compromissos assumidos pelo País durante a 26ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP26), entre eles, o Acordo do Metano. O documento, assinado pelo Brasil e mais de cem países, prevê um esforço global para reduzir em 30% as emissões de metano até 2030 em relação aos níveis de 2020. Trata-se de uma grande oportunidade para o Brasil, no contexto de uma nova economia verde global.

Durante o evento, com a presença dos ministros Bento Albuquerque (MME) e Joaquim Leite (MMA),

o presidente assinou o Decreto que institui a Estratégia Federal de Incentivo ao Uso Sustentável de Biogás e Biometano, cujo objetivo é fomentar programas e ações para reduzir as emissões de metano e incentivar o uso de biogás e biometano como fontes renováveis de energia e combustível.

Entre as diretrizes do decreto, destacam-se o incentivo ao mercado de carbono, em especial o crédito de metano, a promoção da implantação de biodigestores e sistemas de purificação de biogás e de produção e compressão de biometano. Além disso, a estratégia prevê o fomento ao desenvolvimento de pesquisas científico-tecnológicas sobre biogás e biometano e o incentivo à cooperação nacional e internacional para a implementação de ações de redução das emissões de metano, entre outros.

Ainda na celebração ocorrida no Palácio do Planalto, os ministros de Minas e Energia e do Meio Ambiente assinaram duas portarias no contexto

da Estratégia Federal de Incentivo ao Uso Sustentável de Biogás e Biometano.

A Portaria MMA nº 71, de 21 de março de 2022, institui o Programa Nacional de Redução de Emissões de Metano. A iniciativa diz respeito ao biogás gerado a partir do correto tratamento de resíduos orgânicos urbanos e rurais, oriundos, por exemplo, de aves, suínos, cana e aterros sanitários. Esse biogás se transforma em energia ou, se purificado, vira biometano, que se apresenta como uma alternativa mais barata para abastecer veículos pesados, como caminhões, tratores e ônibus. O biometano pode ainda ser usado como biofertilizante, tão importante neste momento.

No âmbito do MME, foi realizada assinatura de alteração da Portaria Normativa nº 19/MME/2021, incluindo os investimentos em biometano no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI). Demanda do setor desde 2016, os projetos inseridos no REIDI têm suspensa a cobrança de PIS/COFINS para aquisição de máquinas, materiais de construção, equipamentos, dentre outros componentes.

A inserção do biometano no REIDI irá proporcionar a construção de novas plantas para produção do biometano, aumentando a oferta do produto e a instalação de corredores verdes para abastecimento de veículos pesados, com impactos na redução de emissões de Gases do Efeito Estufa. O total de investimento previsto é superior a R\$ 7 bilhões, com geração de 6500 empregos na construção e operação das novas unidades.

Com a medida, serão construídas 25 novas plantas distribuídas em São Paulo, Rio Grande do

Sul, Santa Catarina, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. A produção deve saltar de 400 mil metros cúbicos por dia para 2,3 milhões de metros cúbicos por dia em 2027, suficiente para abastecer mais de 900 mil veículos leves por ano. Além disso, serão evitadas as emissões de quase 2 milhões de toneladas de carbono na atmosfera, o que corresponde ao plantio de 14 milhões de árvores em termos de captura de carbono.

O aproveitamento econômico do biometano será fundamental para aumentar a segurança energética e promover a interiorização do gás, levando energia limpa para diferentes localidades de nosso País.

Fonte: Ascom MMA com informações da Ascom MME
Link: encurtador.com.br/vBS57

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Foto: Divulgação Itaipu

Confira aqui o decreto presidencial



Anunciadas novas medidas que protegem emprego em situações de calamidade e aprimoram regras do teletrabalho

Foto: Firmbee/Pixabay



Também houve regulação do pagamento do auxílio alimentação para corrigir distorções

Publicado em 25/03/2022

Em uma segunda rodada de anúncios de medidas do Programa Renda e Oportunidade, o Presidente Jair Bolsonaro assinou, dia 25 de março, medidas para proteger os trabalhadores em situações de calamidade, promover melhorias no regime de contratação por teletrabalho e aprimorar a regulação do auxílio-alimentação. Também lançou um programa de capacitação digital. Os anúncios foram feitos em cerimônia no Palácio do Planalto.

Para garantir resposta rápida para a proteção dos trabalhadores em casos de enfrentamento de estado de calamidade, foi estabelecida uma medida provisória que permite ao setor público agir com um conjunto de ações que geram a preservação dos empregos, das empresas e da renda do trabalhador. Entre as medidas estão a facilitação do regime de teletrabalho, a antecipação de férias, o aproveitamento e antecipação de feriados e o saque adiantado de benefícios.

Os gestores também poderão utilizar as medidas previstas no Programa Emergencial de Manutenção

do Emprego e da renda, como redução proporcional da jornada de trabalho e do salário ou suspensão temporária do contrato de trabalho mediante acordo com pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm).

Em relação à modernização do trabalho remoto, o Presidente assinou medida provisória ajustando a legislação às necessidades dessa modalidade de trabalho de forma a aumentar a segurança jurídica. Entre as inovações está a possibilidade de adoção do modelo híbrido e a contratação com controle de jornada ou por produção. O texto define ainda as regras aplicáveis ao teletrabalhador que passa a morar em local diferente daquele em que foi contratado.

Pela medida, os trabalhadores com deficiência ou com filhos de até quatro anos completos devem ter prioridade para as vagas em teletrabalho. O regime de trabalho também poderá ser aplicado a aprendizes e estagiários. Fica previsto que a presença do trabalhador no ambiente de trabalho



Foto: Jefferson Rudy/Agência Senado

para tarefas específicas, ainda que de forma habitual, não descharacteriza o trabalho remoto.

A medida passa a prever também que o teletrabalho poderá ser contratado por jornada ou por produção ou tarefa. No caso de contrato por produção não será aplicado o capítulo da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) que trata da duração do trabalho e que prevê o controle de jornada. Para aquelas atividades em que o controle de jornada não é essencial, o trabalhador terá liberdade para exercer suas tarefas na hora que desejar.

Já no caso da contratação por jornada, fica permitido o controle remoto da jornada pelo empregador, viabilizando o pagamento de horas-extras caso ultrapassada a jornada regular.

A mesma medida provisória trata do auxílio alimentação, alterando as regras de pagamento ao trabalhador para garantir que os recursos sejam efetivamente utilizados para adquirir gêneros alimentícios. E procura corrigir distorções de mercado existentes na contratação das empresas fornecedoras.

O normativo equilibra as regras do auxílio alimentação, como o previsto na CLT, com as do Programa de Alimentação do Trabalhador (vale refeição e vale-alimentação), que estão previstos em leis à parte.

Inclusão digital

Na cerimônia, também foi lançado o Programa Caminho Digital, de capacitação digital e inserção profissional que pretende alcançar mais de 5 milhões

de trabalhadores. A iniciativa é uma parceria entre o Ministério do Trabalho e Previdência e a Microsoft Brasil para oferecer mais de 40 cursos gratuitos em habilidades digitais.

Além disso, o ministro do Trabalho e Previdência, Onyx Lorenzoni, assinou um protocolo de intenções com instituições, públicas e privadas, que atuarão como parceiras da pasta para divulgação e mobilização de público para as ações de qualificação profissional.

*Fonte: Poder Executivo
Link: encurtador.com.br/osAHW*

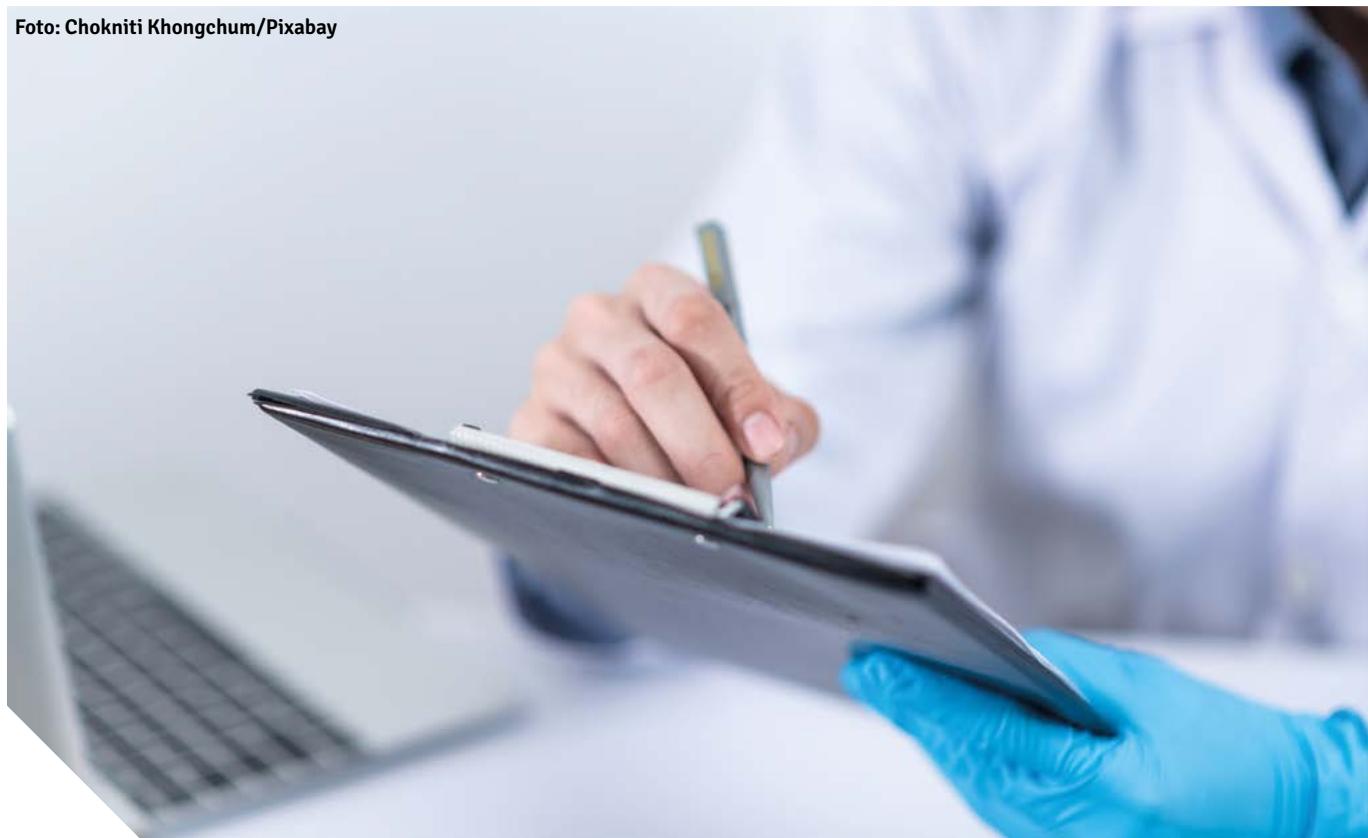
Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Planos de saúde são obrigados a oferecer sites para clientes

Foto: Chokniti Khongchum/Pixabay



Decisão é da Agência Nacional de Saúde Suplementar

Publicado em 31/03/2022

AAgência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) publicou, dia 31 de março, resolução que torna obrigatória a manutenção de portais pelas operadoras de planos de saúde privados. Os sites deverão funcionar 24 horas por dia e sete dias por semana para atender a beneficiários e prestadores de serviços.

Os portais deverão ter uma área voltada aos clientes e outra para a rede credenciada de unidades e profissionais de saúde.

A área dos clientes deverá trazer a relação de produtos comercializados pela operadora e a relação da rede credenciada pelo plano de saúde.

Publicada no **Diário Oficial da União**, a resolução também prevê prazos para as empresas começarem a oferecer seus portais. Planos médicos, com ou sem odontologia, terão os seguintes prazos: acima de 100 mil beneficiários, três meses, entre 10 mil e 99.999 clientes, seis meses, e abaixo de 10 mil, 12 meses.

Para os planos exclusivamente odontológicos valem os seguintes prazos: acima de 20 mil beneficiá-

rios, três meses, entre 5 mil e 19.999, seis meses, e abaixo de 5 mil, 12 meses.

*Fonte: Vítor Abdala, Agência Brasil
Link: encurtador.com.br/dsR38*

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Política de Gestão de Pessoas da Justiça Federal é aprovada pelo Conselho

Foto: Rosinei Coutinho/Ascom/CJF



A proposta de normativo teve a relatoria do presidente do CJF, ministro Humberto Martins

Publicado em 25/04/2022

Durante a sessão ordinária de julgamento, realizada dia 25 de abril, o Colegiado do Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou a minuta de Resolução que dispõe sobre a Política de Gestão de Pessoas da Justiça Federal. O presidente do CJF, ministro Humberto Martins, foi o relator do processo.

A proposta foi apresentada pela Secretaria de Estratégia e Governança (SEG), com a colaboração das secretarias de Gestão de Pessoas (SGP) e de Tecnologia da Informação (STI), em conformidade com as diretrizes da Resolução CJF n. 750, de 22 de fevereiro de 2022, referente ao Plano Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Federal para o período de 2021 a 2026, e com a Resolução CNJ n. 240, de 9 de setembro 2016, que trata da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário.

O normativo tem o intuito de contribuir para o aprimoramento da gestão de pessoas no âmbito da Justiça Federal, bem como visa a melhor condução das ações planejadas estrategicamente, de maneira eficaz, a fim de aprimorar o equilíbrio entre o

alcance das metas e os objetivos da Justiça Federal, com a participação efetiva dos servidores que a compõem.

*Fonte: Conselho Federal de Justiça
Link: encurtador.com.br/ijowL*

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Recursos da Defesa Civil Nacional poderão ser usados para reconstrução de casas destruídas por desastres

Foto: Rovena Rosa/Agência Brasil



Portaria que autoriza a utilização foi assinada em 05/03 pelo ministro Daniel Ferreira, durante agenda em Angra dos Reis (RJ)

Publicado em 05/04/2022

Brasília (DF) – O Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), vai estabelecer diretrizes e procedimentos para que recursos da União possam ser utilizados na reconstrução de moradias destruídas ou interditadas definitivamente por desastres em municípios que tenham obtido o reconhecimento federal de situação de emergência ou de estado de calamidade pública.

A medida, que vale para todo o País, foi anunciada, dia 5 de abril, pelo ministro do Desenvolvimento Regional, em visita a Angra dos Reis, no Rio de Janeiro. O titular do MDR também anunciou o repasse de mais R\$ 740 mil para ações de defesa civil na cidade fluminense. Na véspera, já tinham sido destinados R\$ 2,4 milhões.

Poderão ser atendidas com a reconstrução de moradias famílias com renda mensal de até R\$ 7 mil. Para aquelas que vivem em áreas rurais, o valor é de R\$ 84 mil anuais. A ação só será concedida àqueles que sejam proprietários da unidade afetada e que não tenham outro imóvel próprio. Além disso, não poderão solicitar a nova moradia beneficiários de programa habitacional do Governo Federal ou quem tenha recebido benefícios de subvenção econômica com recursos da União destinados à habitação. As novas unidades habitacionais só poderão ser erguidas em áreas que não sejam suscetíveis à ocorrência de desastres.

O MDR já contava com um dispositivo legislativo para o erguimento de novas unidades habitacionais para atin-

gidos por desastres. Anteriormente, o procedimento passava por repasses do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e pela Secretaria Nacional de Habitação (SNH). Agora, os valores também poderão ser repassados a estados e municípios diretamente pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec).

“Passamos a permitir o repasse para os municípios nesses moldes para que eles façam as suas licitações para contratar empresas locais que tenham interesse em fazer obras para reconstruir moradias que tenham sido destruídas por desastres”, destacou o ministro.

A reconstrução será limitada pela quantidade de moradias efetivamente destruídas ou interditadas pelo desastre. Caso haja disponibilidade orçamentária, poderão ser atendidas outras moradias remanescentes que estejam próximas às unidades danificadas, desde que seja necessária realocação das famílias da área afetada. Também poderão ser atendidas solicitações de intervenções para evitar a reocupação da zona que foi desocupada.

Nos termos da nova Portaria, o ente solicitante deverá garantir a infraestrutura necessária à habitabilidade das unidades habitacionais a serem reconstruídas, admitindo-se a solicitação de recursos financeiros da União para esse fim. Essa infraestrutura inclui obras e serviços de pavimentação, calçamento, drenagem de águas pluviais, ligações domiciliares de água, rede de coleta de esgoto, energia elétrica e iluminação, circunscrita à área onde estarão situadas as unidades habitacionais.

A solicitação da reconstrução deverá ser submetida à Sedec em até 90 dias após a ocorrência do desastre que ocasionou o reconhecimento federal da situação de emergência ou de estado de calamidade pública pelo MDR.

Poderão ser construídas casas térreas ou sobrepostas, ou apartamentos, com áreas úteis que variam de 36 m² a 39 m². O imóvel poderá ter adaptações de acordo com a necessidade da família, como acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência.

A Portaria prevê, ainda, a possibilidade de o ente público beneficiário optar pela aquisição de imóveis residenciais urbanos já existentes, que devem ser regularizados e possuir as condições de acabamento e habitabilidade previstas pela legislação.

Nas situações em que haja a possibilidade de as famílias serem atendidas pelo Programa Casa Verde e Amarela, a Sedec comunicará ao ente federativo. A partir disso, estados e municípios poderão formalizar o pedido de adesão ao programa habitacional do Governo Federal.

Mais repasses

Ainda em Angra dos Reis, o ministro Daniel Ferreira anunciou, dia 5 de abril, a liberação de mais R\$ 740 mil para auxiliar nas ações de resposta às fortes chuvas que caíram sobre a cidade nos últimos dias. Levantamentos apontam que, em apenas 48 horas, choveu o equivalente a seis meses.

O recurso será destinado ao aluguel de embarcações para o atendimento a populações que ficaram isoladas por conta das precipitações. A portaria que autoriza a liberação foi publicada em edição extra do **Diário Oficial da União (DOU)** desta em 05/03.

“Gostaria de agradecer a presença da Defesa Civil Nacional. Precisamos de auxílio para atender as regiões mais afastadas do Centro e as nossas ilhas, especialmente a Ilha Grande. A presença de vocês auxilia muito no nosso trabalho de atendimento à população”, disse o prefeito de Angra dos Reis.

No dia 4 de abril, o Governo Federal já havia destinado R\$ 2,4 milhões para Angra dos Reis. Os recursos se destinam à compra de cestas de alimentos, colchões e kits de

higiene pessoal, limpeza e dormitório.

Apoio federal

Desde domingo, 3 de abril, uma equipe da Defesa Civil Nacional está em Angra dos Reis apoiar a população atingida e auxiliar os gestores municipais nas solicitações de recursos federais. O secretário nacional de Proteção e Defesa Civil do MDR sobrevoou a cidade fluminense no mesmo dia, em um helicóptero da Marinha, para analisar as áreas mais afetadas pelas fortes chuvas.

O secretário também participou de reuniões com a Defesa Civil municipal, com a presença do governador do Rio de Janeiro e do prefeito de Angra dos Reis, além de outras autoridades.

Ainda no fim de semana, foi reconhecida a situação de emergência da cidade de Angra dos Reis. A medida foi tomada por procedimento sumário, que ocorre em casos de desastres de grandes proporções e com base apenas no requerimento e no decreto de emergência ou de calamidade do estado ou do município. O objetivo foi acelerar as ações federais de resposta.

Fonte: Receita Federal

Link: encurtador.com.br/deA47

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.



Promulgada Emenda que garante recursos para candidaturas femininas

Foto: Christine Ragudo/Pixabay



Publicado em 05/04/2022

Foi promulgada, dia 5 de abril, em sessão solene do Congresso Nacional, a Emenda Constitucional 117/2022, que inclui na Constituição regras para candidaturas femininas. A emenda é resultante da PEC 18/2021, aprovada pelo Senado em 2021 e pela Câmara em março deste ano. Uma das principais determinações é a aplicação de percentuais mínimos de recursos do fundo partidário nas campanhas de mulheres e em programas voltados à participação delas na política.

“A emenda constitucional que promulgamos hoje tem vital importância para incentivar e promover a participação feminina na representação popular do Poder Legislativo e do Poder Executivo, tanto no âmbito da União quanto dos estados, do Distrito Federal e dos municípios”, disse o presidente do Congresso Nacional, senador Rodrigo Pacheco, que destacou a atuação das bancadas femininas do Senado e da Câmara para a aprovação da proposta.

O autor da PEC, senador Carlos Fávaro (PSD-MT), comemorou a promulgação e disse esperar que o Congresso continue avançando pela igualdade.

“Esse processo deve ter continuidade, avançar, gradativamente, para que nós tenhamos certeza de que as mulheres, além de todas as outras jornadas,

são e vão continuar sendo, cada vez mais, políticas que representam o povo brasileiro, as mulheres brasileiras, os homens brasileiros, as crianças, os velhos, aqueles que não têm a participação efetiva neste Congresso Nacional”.

Regras

Com a promulgação, a Constituição brasileira passará a ter um parágrafo que determina que “o montante do fundo de financiamento de campanha e da parcela do fundo partidário destinada a campanhas eleitorais, bem como o tempo de propaganda gratuita no rádio e na televisão a ser distribuído pelos partidos às respectivas candidatas, deverão ser de no mínimo 30%, proporcional ao número de candidatas, e a distribuição deverá ser realizada conforme critérios definidos pelos respectivos órgãos de direção e pelas normas estatutárias, considerados a autonomia e o interesse partidário”.

“A matéria, na prática, vai destinar 30% da participação feminina nos pleitos daqui para a frente. Penso que o autor deve estar orgulhoso da sua contribuição no sentido de garantir às mulheres a participação efetiva nos pleitos eleitorais. Outrora se comemorava o

direito do voto feminino e hoje comemoramos a efetiva participação feminina nos processos eleitorais vindouros”, disse o relator da PEC no Senado, Nelsinho Trad (PSD-MT).

Os limites mínimos seguem decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que já determina a proporcionalidade ao número de candidatas. Para a deputada federal, Margarete Coelho (PP-PI), que relatou o texto na Câmara, o Parlamento cumpre seu papel ao garantir a perenidade das regras.

“Nós vivíamos numa condição incerta, numa condição precária, que decorria da decisão judicial. Os 30% dos recursos para candidaturas femininas eram garantidos não por esse Parlamento, não pela política, mas pelo poder contramajoritário do Judiciário, conquistado pela militância das mulheres que bateram às portas da Justiça. Agora, ao reconhecer e constitucionalizar as regras, o Parlamento brasileiro deu provas do seu compromisso com a promoção de mulheres na política”, declarou a deputada.

Tempo de rádio e TV

Com a regra da proporcionalidade, se o partido lançar mais que 30% de candidaturas femininas, o tempo de rádio e TV e os recursos devem aumentar na mesma proporção. A distribuição dos recursos deverá ser feita conforme critérios definidos pelos respectivos órgãos de direção e pelas normas estatutárias, considerados a autonomia e o interesse partidário.

A senadora Leila Barros (PDT-DF), procuradora especial da Mulher do Senado ressaltou o trabalho das bancadas femininas e afirmou que as deputadas e senadoras estão conseguindo avanços em direção à igualdade.

“Quero registrar o trabalho e o empenho das duas bancadas femininas no Congresso Nacional. Com

muita luta e esforço estamos cumprindo, sim, a nossa missão de avançar cada vez mais na busca de igualdade, principalmente no universo da política. Essa luta é nossa, essa luta é de todos nós”.

Anistia

O texto também concede anistia aos partidos políticos que não preencheram a cota mínima de recursos ou que não destinaram os valores de repasses por gênero e etnia em eleições ocorridas antes da promulgação da futura emenda constitucional. Essa anistia envolve sanções de qualquer natureza, inclusive de devolução de valores, multa ou suspensão de repasses do fundo partidário.

Ainda de acordo com o texto, os partidos poderão usar em eleições subsequentes os recursos não aplicados em programas de promoção e difusão da participação política das mulheres.

Fonte: Agência Senado

Link: encurtador.com.br/jHMPV

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Foto: Mudassar Iqbal/Pixabay



Agora é lei: gestante presa tem direito a tratamento humanitário durante e após parto

Foto: Petar Milošević / Wikimedia Commons



Publicado em 13/04/2022

Foi sancionada, dia 12 de abril, a Lei 14.326, que busca assegurar à mulher presa gestante ou puérpera (que deu à luz) um tratamento humanitário antes e durante o trabalho de parto e no período de puerpério (pós-parto), assim como assistência integral à saúde dela e do recém-nascido.

A nova lei altera a Lei de Execução Penal (Lei 7.210, de 1984) para explicitar que o poder público passa a ter a obrigação de prover assistência integral à saúde da presa gestante ou puérpera e de seu bebê. Ficam assegurados nesses casos os atos médico-hospitalares preparatórios para a realização do parto e durante o trabalho de parto, assim como no período de pós-parto, cabendo ao poder público promover a assistência integral à saúde da detenta e do recém-nascido.

A nova lei nasceu de projeto apresentado por senadora do DEM-SE. A relatora Zenaide Maia (Pros-RN), que destacou no dia 16 de março, quando o projeto foi aprovado, o caráter humanitário da proposta (PLS 75/2012).

— Precisamos ver a lei cumprida e garantir tratamento humanitário às gestantes, puérperas, lactan-

tes e mães que estão privadas de liberdade. Precisamos garantir saúde integral a elas e a seus filhos — disse a senadora.

*Fonte: Agência Senado
Link: encurtador.com.br/ikFQ7*

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Ministério de Minas e Energia lança Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE) 2031



Confira aqui o plano



Foto: Freepik

Elaborado pelo MME com o apoio da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), o PDE indica perspectivas de expansão do setor de energia nos próximos dez anos

Publicado em 06/04/2022

O ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, assinou, dia 6 de abril, em cerimônia no Ministério de Minas e Energia (MME), em Brasília (DF), portaria aprovando o Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE) 2031. O PDE 2031 estima a necessidade de investimentos de R\$ 3,2 trilhões até 2031, com a recuperação da economia e manutenção de elevado nível de fontes renováveis nas matrizes energética e elétrica nos próximos anos.

Elaborado pelo MME com apoio da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), o PDE 2031 indica as perspectivas da expansão do setor de energia no horizonte de dez anos (2022-2031), dentro de uma visão

integrada para os diversos segmentos energéticos.

O ministro falou sobre a relevância do plano e afirmou que é motivo de muito orgulho ver o potencial que o Brasil tem, tudo aquilo que já foi construído e o que ainda será entregue para a sociedade. “Esse é um dos nossos principais produtos, fruto de um prazeroso e desafiador trabalho envolvendo não somente o governo. Essa foi a edição do PDE com maior participação da sociedade, demonstrando um interesse crescente pelo tema, o que proporciona o necessário combustível para que seja reconhecido também internacionalmente”.

O planejamento foi elaborado sob as diretrizes e o apoio das Secretarias de Planejamento e Desenvolvimen-

to Energético (SPE) e de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (SPG) do Ministério de Minas e Energia.

“Este plano tem o objetivo de apresentar a expansão do setor de energia brasileiro para os próximos dez anos. Muitas mudanças aconteceram ao longo da elaboração do PDE, tais como a pandemia da covid, os compromissos assumidos pelo Brasil na COP26, avanços tecnológicos e a gestão hidroenergética decorrente da escassez hídrica que vivenciamos”, declarou Paulo Cesar Domingues, secretário da SPE.

Desde janeiro deste ano, o MME volta sua atenção para o PDE 2031, abrindo, então, consulta pública para o recebimento de contribuições por parte da sociedade. Ao se encerrar o prazo, em fevereiro, foi registrada a participação de mais de 50 instituições.

O evento contou com a presença de diretores da EPE, além de instituições ligadas ao setor de energia e membros do Congresso Nacional.

Fonte: Assessoria de Comunicação Social

Link: encurtador.com.br/dxMNW

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Foto: Freepik



Rota Brasil: Programa da Receita Federal cria padrão nacional de controle de produção e de rastreabilidade de produtos



Medida visa otimizar os mecanismos de controle de produção e apuração de tributos

Publicado em 13/04/2022

Foi publicada na data de 13 de abril a Portaria RFB nº 165, de 12 de abril, que institui o Programa Brasileiro de Rastreabilidade Fiscal (Rota Brasil), para criação de um padrão nacional de controle de produção e de rastreabilidade de produtos, por meio da utilização de selos digitais e da integração com o sistema de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O secretário especial da Receita Federal, Julio Cesar Vieira Gomes, explica que o Rota Brasil “visa otimizar os mecanismos de controle de produção e apuração dos tributos, além da identificação da origem de produtos e seu acompanhamento, tanto pela fiscalização, como pelas empresas do setor econômico”.

Ele destaca que a adesão será obrigatória para alguns artigos específicos como bebidas e cigarros, sendo voluntária por empresas de outros setores interessados no monitoramento, visando garantir a autenticidade de seus produtos e combater a pirataria e as falsificações.

O programa ainda prevê que consumidores tenham acesso às informações para verificação da legalidade e veracidade dos produtos, por meio do selo digital. Esse controle social será realizado mediante programas de incentivo.

O monitoramento fortalecerá a repressão contra a importação, produção e comércio ilegal de produtos falsificados, protegendo a livre concorrência de mercado, a saúde e os recursos do usuário, favo-

recendo também o controle logístico das empresas envolvidas, e o diálogo entre contribuintes.

O novo programa também poderá incluir produtos de forma facultativa e personalizada conforme os interesses das empresas monitoradas, e será coordenado por grupo de trabalho no âmbito da Receita Federal, alinhado com os setores produtivos e fornecedores da tecnologia utilizada na construção dos sistemas a serem implementados.

Fonte: Receita Federal

Link: encurtador.com.br/amvxT

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Governo publica portaria com o fim da emergência sanitária



Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil

Norma passa a valer em 30 dias

Publicado em 23/04/2022

OMinistério da Saúde publicou, dia 22 de abril, portaria encerrando oficialmente a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da covid-19. Publicada em edição extra do **Diário Oficial da União**, a portaria passa a valer daqui a 30 dias para adequação dos governos federal, estaduais e municipais. A norma foi assinada, dia 22, pelo ministro Marcelo Queiroga.

O texto alerta para a necessidade de manutenção do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus, “com base na constante avaliação técnica dos possíveis riscos à saúde pública brasileira e das necessárias ações para seu enfrentamento”.

Na ocasião da assinatura da portaria, Queiroga afirmou que o Sistema Único de Saúde tem condições de manter as ações e o aporte de recursos para a vigilância em saúde.

“Mesmo que tenhamos casos de covid-19, porque o vírus vai continuar circulando, se houver necessidade de atendimento na atenção primária e leitos de UTI, temos condição de atender”, disse ele, em entrevista coletiva.

Um dos impactos do fim da emergência recai sobre as medidas de restrição e prevenção, como a obrigatoriedade do uso de máscaras, definida por estados e municípios. Queiroga afirmou que “não faz mais sentido esse tipo de medida”. Outro efeito do fim da emergência será sobre a exigência de vacinação para acesso a locais fechados, medida, aliás, criticada pelo ministro.

Divergência

Na semana da assinatura da Portaria, os conselhos de secretários de Saúde de estados (Conass) e municípios (Conasems) questionaram o fim da emergência e pediram um prazo maior, de 90 dias, em vez de 30 dias, para adaptação.

“Sob o risco de desassistência à população, solicitamos ao Ministério da Saúde que a revogação da Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, estabeleça prazo de

90 dias para sua vigência e que seja acompanhada de medidas de transição pactuadas, focadas na mobilização pela vacinação e na elaboração de um plano de retomada capaz de definir indicadores e estratégias de controle com vigilância integrada das síndromes respiratórias”, diz o ofício das entidades.

Na entrevista coletiva realizada dia 22, Queiroga comentou a posição dos conselhos de secretários de saúde e citou os exemplos do Distrito Federal e do Rio de Janeiro para sustentar a posição do ministério.

“Eu sei que secretários dos estados e municípios queriam que o prazo fosse maior. Mas olha, o governador Ibaneis Rocha já cancelou o decreto do DF e o governador Cláudio Castro vai fazer o mesmo no Rio de Janeiro. Não vejo muita dificuldade para que secretarias estaduais e municipais se adéquem”.

Fonte: Marcelo Brandão / Agência Brasil

Link: encurtador.com.br/iw125

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

AUDITÓRIO D. JOÃO VI



Realize seu evento, para até 350 pessoas, no Auditório D. João VI, da Imprensa Nacional. Exclusivo para órgãos públicos, ótima localização, perto de vários restaurantes, vigilância permanente, amplo estacionamento e completa infraestrutura multimídia.



HORÁRIO DE AGENDAMENTO
segunda a sexta: 8h às 17h

Setor de Indústrias Gráficas, quadra 6, lote 800, Brasília-DF
(61) 3441-9811/9875 ou corex@in.gov.br

IMPRIMA SEUS PRODUTOS NA GRÁFICA OFICIAL DO BRASIL*



APOSTILAS E MANUAIS

Formato mais utilizado

210 x 297 mm (A4)

Papéis mais utilizados

Miolo - Offset 75g

Capa - Ofset 150 a 250g



PASTA COM BOLSA

Formato mais utilizado

220 x 310mm

Papéis mais utilizados

cartão supremo 250 a 300g



REVISTAS

Formato mais utilizado

210 x 297mm

Papéis mais utilizados

Miolo - Couché 90 a 115g

Capa - Couché 150 a 230g (brilho ou fosco)



FLYER

Formato mais utilizado

210 x 100 mm

Papel mais utilizado

couché 115g
(brilho ou fosco)



LIVROS

Formatos mais utilizados

148 x 210mm (A4)

Papéis mais utilizados

Miolo - Papel offset ou couché 75 a 115g

Capa - Papel cartão ou couché 250g
(brilho ou fosco)



CARTÕES DE VISITA, CRACHÁS E CARTEIRAS FUNCIONAIS

Formato mais utilizado

95 x 55mm

Papéis mais utilizados

Offset, couché
(brilho ou fosco)
reciclado 250g



OUTROS

CARTAZES

CATÁLOGOS E LIVRETOS

CERTIFICADOS E CONVITES (INCLUSIVE COM DADOS VARIÁVEIS)

FORMULÁRIOS

PANFLETOS

PAPEL TIMBRADO

POSTAIS

JORNAIS E BOLETINS

ACABAMENTOS

LAMINAÇÃO (PLASTIFICAÇÃO)

BRILHO OU FOSCO

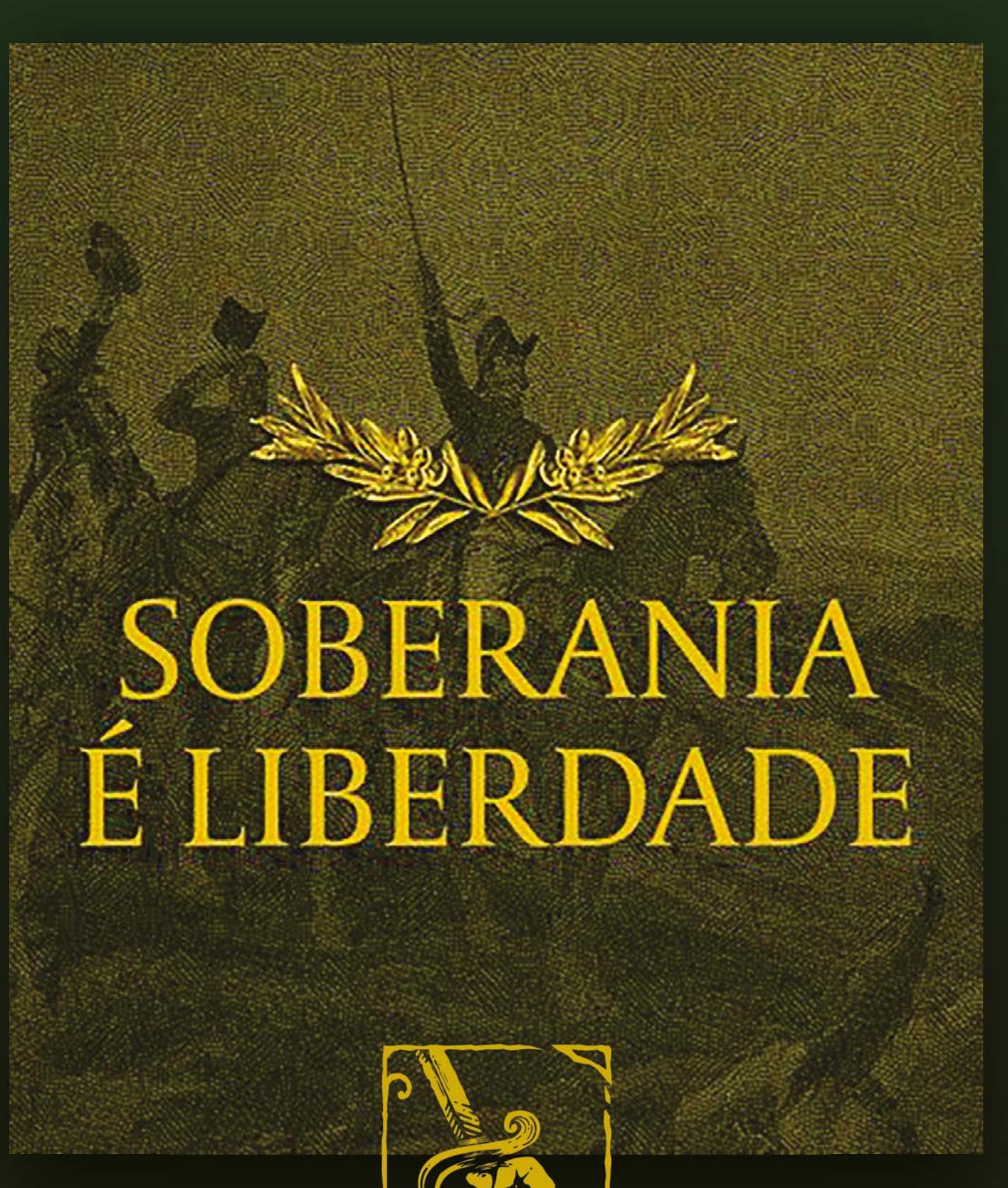
ENCADERNAÇÃO

GRAMPO E BROCHURA COLADA

**ENTRE EM CONTATO PELO
TELEFONE (61) 3441-9437 OU
PELO E-MAIL SERVICOSGRAFICOS@IN.GOV.BR**

*Serviço exclusivo para Órgãos da Administração Pública Federal

IMPRENSA NACIONAL
Sempre uma boa impressão



**SOBERANIA
É LIBERDADE**



Bicentenário
DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

1 8 2 2 - 2 0 2 2